



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.452/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 117/2023 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 117/2023 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de vigilância eletrônica patrimonial à distância através de sistema de monitoramento remoto, via internet ou GPRS ou via rádio, em atendimento as necessidades da Secretaria de Indústria e Comércio, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **INVIOLAVEL UMUARAMA LTDA EPP**, para o lote 01; **SEGVILLE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E ELETRÔNICA LTDA**, para os lotes 02, 03; **LAZARI E MENDES MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA**, para o lote 04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 11 de dezembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12/12/2023 DE Nº 12897
UMUARAMA 12/12/2023
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS